

realizando deslocamento parcial da equipe. Nesta agenda oficial serão abordados assuntos importantes de interesse do município de Ponta Porã, com debates entre parlamentares, governo locais e representantes da sociedade civil sobre os problemas cotidianos das regiões fronteiriças.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 19 de novembro de 2024.

Ponta Porã, 12 de novembro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA N.º 315/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Foz do Iguaçu-PR, do servidor **Caique Cesar Marques Ramirez**, matrícula 2639, CPF n.º 028.397.301-38, cargo Assessor Parlamentar da Presidência, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art.6º, I e II, sendo que estão consideradas as diárias abaixo descritas, também AUTORIZADAS com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa n.º 025/2024 referente aos dias 19(uma diária), 20(uma diária), 21(uma diária) e 22(meia diária) de novembro de 2024, perfazendo um total de 03 (Três diárias) e ½(meia) no valor Total de R\$ 3.447,29(Três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) para comparecimento e participação no Terceiro Encontro de Estudos sobre Paradiplomacia e Internacionalização Territorial entre os dias 20 e 22 de novembro de 2024, assessorar e acompanhar a equipe técnica desta casa de leis. Nesta agenda oficial serão abordados assuntos importantes de interesse do município de Ponta Porã, com debates entre parlamentares, governo locais e representantes da sociedade civil sobre os problemas cotidianos das regiões fronteiriças.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 19 de novembro de 2024.

Ponta Porã, 12 de novembro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

PORTARIA N.º 316/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Foz do Iguaçu-PR, da servidora **Jeane Aparecida de Lima**, matrícula 2626, CPF n.º 448.511.111-34, cargo Diretor Legislativo, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art.6º, I e II, sendo que estão consideradas as diárias abaixo descritas, também AUTORIZADAS com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa n.º 026/2024 referente aos dias 19(uma diária), 20(uma diária), 21(uma diária) e 22(meia diária) de novembro de 2024, perfazendo um total de 03 (Três diárias) e ½(meia) no valor Total de R\$ 3.447,29(Três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) para comparecimento e participação no Terceiro Encontro de Estudos sobre Paradiplomacia e Internacionalização Territorial entre os dias 20 e 22 de novembro de 2024, assessorar e acompanhar a equipe técnica desta casa de leis. Nesta agenda oficial serão abordados assuntos importantes de interesse do município de Ponta Porã, com debates entre parlamentares, governo locais e representantes da sociedade civil sobre os problemas cotidianos das regiões fronteiriças.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 19 de novembro de 2024.

Ponta Porã, 12 de novembro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente